



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju



Av. 11 de Junho, nº 578 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail: registroimoveis@rcimaracaju.com.br

CERTIDÃO

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

1

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 97.508 – 31/01/2.014.-

IMÓVEL:- Uma gleba de terras pastais e lavradas, no lugar denominado **"FAZENDA ÁGUA BOA"**, neste Município e Comarca, com a Área Total de **1.778,7945 ha - (Hum Mil, Setecentos e Setenta e Oito Hectares, Setenta e Nove Ares e Quarenta e Cinco Centiares) – Perímetro: 22.055,17 metros.- DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE:-**

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAC-M-V013, de coordenadas N 7.598.858,176m e E 681.104,950m, situado em comum com a Fazenda Água Boa - Parte, de Ricardo de Lima Corrêa Júnior, matrícula Nº R-44/6.787 e R-45/6.787; deste, segue confrontando com a Fazenda Água Boa - Parte, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°31'09" e 1.623,69m até o vértice AAC-M-V012, de coordenadas N 7.597.244,990m e E 680.920,605m; 103°32'04" e 547,68m até o vértice AAC-M-V011, de coordenadas N 7.597.116,818m e E 681.453,073m; 103°32'04" e 228,54m até o vértice AAC-V-P444, de coordenadas N 7.597.063,333m e E 681.675,267m, situado na divisa da Fazenda Água Boa - Parte e junto à margem esquerda do Córrego Água Boa; deste, segue junto à margem esquerda do Córrego Água Boa, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°09'38" e 32,05m até o vértice AAC-P-567K, de coordenadas N 7.597.044,566m e E 681.649,284m; 234°09'38" e 41,84m até o vértice AAC-P-566K, de coordenadas N 7.597.020,070m e E 681.615,368m; 191°45'20" e 22,60m até o vértice AAC-P-565K, de coordenadas N 7.596.997,946m e E 681.610,764m; 255°28'48" e 112,59m até o vértice AAC-P-816K, de coordenadas N 7.596.969,717m e E 681.501,769m; 198°48'28" e 22,29m até o vértice AAC-P-815K, de coordenadas N 7.596.948,615m e E 681.494,582m; 186°27'31" e 23,52m até o vértice AAC-P-814K, de coordenadas N 7.596.925,246m e E 681.491,937m; 205°27'50" e 16,14m até o vértice AAC-P-813K, de coordenadas N 7.596.910,676m e E 681.484,999m; 202°45'53" e 22,80m até o vértice AAC-P-812K, de coordenadas N 7.596.889,649m e E 681.476,175m; 204°49'23" e 15,66m até o vértice AAC-P-811K, de coordenadas N 7.596.875,439m e E 681.469,602m; 196°07'49" e 17,41m até o vértice AAC-P-810K, de coordenadas N 7.596.858,713m e E 681.464,765m; 196°39'44" e 17,79m até o vértice AAC-P-809K, de coordenadas N 7.596.841,670m e E 681.459,664m; 244°23'52" e 23,29m até o vértice AAC-P-808K, de coordenadas N 7.596.831,605m e E 681.438,658m; 233°38'40" e 24,30m até o vértice AAC-P-807K, de coordenadas N 7.596.817,200m e E 681.419,088m; 203°40'50" e 13,38m até o vértice AAC-P-806K, de coordenadas N 7.596.804,946m e E 681.413,714m; 156°09'11" e 13,68m até o vértice AAC-P-805K, de coordenadas N 7.596.792,437m e E 681.419,244m; 226°17'18" e 60,15m até o vértice AAC-P-804K, de coordenadas N 7.596.750,875m e E 681.375,769m; 195°17'31" e 22,30m até o vértice AAC-P-803K, de coordenadas N 7.596.729,361m e E 681.369,887m; 198°29'16" e 30,69m até o vértice AAC-P-802K, de coordenadas N 7.596.700,257m e E 681.360,156m; 203°15'52" e 30,48m até o vértice AAC-P-801K, de coordenadas N 7.596.672,258m e E

Segue no verso

Protocolo: 28.524

Data: 18/06/2019

Página 1

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

01

VERSO

681.348,118m; 209°17'22" e 20,29m até o vértice AAC-P-800K, de coordenadas N 7.596.654,565m e E 681.338,193m; 219°25'32" e 35,11m até o vértice AAC-P-799K, de coordenadas N 7.596.627,440m e E 681.315,893m; 201°12'22" e 52,63m até o vértice AAC-P-798K, de coordenadas N 7.596.578,377m e E 681.296,856m; 203°19'54" e 29,56m até o vértice AAC-P-797K, de coordenadas N 7.596.551,234m e E 681.285,149m; 223°56'46" e 22,47m até o vértice AAC-P-796K, de coordenadas N 7.596.535,056m e E 681.269,555m; 204°57'09" e 16,13m até o vértice AAC-P-795K, de coordenadas N 7.596.520,429m e E 681.262,749m; 195°05'59" e 19,87m até o vértice AAC-P-794K, de coordenadas N 7.596.501,243m e E 681.257,572m; 193°02'13" e 15,83m até o vértice AAC-P-793K, de coordenadas N 7.596.485,820m e E 681.254,001m; 200°33'42" e 18,04m até o vértice AAC-P-792K, de coordenadas N 7.596.468,932m e E 681.247,666m; 210°07'30" e 17,03m até o vértice AAC-P-791K, de coordenadas N 7.596.454,198m e E 681.239,117m; 212°49'47" e 17,24m até o vértice AAC-P-790K, de coordenadas N 7.596.439,709m e E 681.229,769m; 221°03'16" e 17,17m até o vértice AAC-P-789K, de coordenadas N 7.596.426,763m e E 681.218,493m; 225°18'40" e 18,80m até o vértice AAC-P-788K, de coordenadas N 7.596.413,542m e E 681.205,127m; 224°09'07" e 18,71m até o vértice AAC-P-787K, de coordenadas N 7.596.400,118m e E 681.192,095m; 238°20'41" e 16,84m até o vértice AAC-P-786K, de coordenadas N 7.596.391,280m e E 681.177,761m; 214°46'43" e 12,03m até o vértice AAC-P-785K, de coordenadas N 7.596.381,395m e E 681.170,896m; 205°08'42" e 10,42m até o vértice AAC-P-784K, de coordenadas N 7.596.371,963m e E 681.166,469m; 209°41'05" e 20,03m até o vértice AAC-P-783K, de coordenadas N 7.596.354,564m e E 681.156,551m; 209°06'04" e 14,85m até o vértice AAC-P-782K, de coordenadas N 7.596.341,592m e E 681.149,330m; 207°45'38" e 16,56m até o vértice AAC-P-781K, de coordenadas N 7.596.326,939m e E 681.141,617m; 192°01'44" e 8,99m até o vértice AAC-P-399K, de coordenadas N 7.596.318,143m e E 681.139,743m; 178°02'24" e 5,25m até o vértice AAC-P-780K, de coordenadas N 7.596.312,895m e E 681.139,922m; 172°36'37" e 19,73m até o vértice AAC-P-779K, de coordenadas N 7.596.293,329m e E 681.142,460m; 174°38'07" e 14,74m até o vértice AAC-P-778K, de coordenadas N 7.596.278,656m e E 681.143,838m; 217°08'54" e 17,82m até o vértice AAC-P-777K, de coordenadas N 7.596.264,451m e E 681.133,076m; 214°14'38" e 22,37m até o vértice AAC-P-776K, de coordenadas N 7.596.245,962m e E 681.120,491m; 216°08'02" e 18,05m até o vértice AAC-P-775K, de coordenadas N 7.596.231,383m e E 681.109,846m; 189°45'17" e 18,07m até o vértice AAC-P-774K, de coordenadas N 7.596.213,577m e E 681.106,785m; 189°34'49" e 21,66m até o vértice AAC-P-773K, de coordenadas N 7.596.192,222m e E 681.103,180m; 183°50'14" e 18,69m até o vértice AAC-P-772K, de coordenadas N 7.596.173,575m e E 681.101,930m; 209°05'37" e 21,11m até o vértice AAC-P-771K, de coordenadas N 7.596.155,128m e E 681.091,665m; 211°16'04" e

Segue na folha 02



**República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju**

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail:registro.maracaju@gmail.com

**CERTIDÃO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA
17.029

FOLHA
02

22,58m até o vértice AAC-P-770K, de coordenadas N 7.596.134,827m e E 681.079,944m; 197°04'33" e 19,30m até o vértice AAC-P-769K, de coordenadas N 7.596.117,379m e E 681.074,278m; 228°01'39" e 17,89m até o vértice AAC-P-768K, de coordenadas N 7.596.105,417m e E 681.060,979m; 236°22'04" e 22,79m até o vértice AAC-P-767K, de coordenadas N 7.596.088,919m e E 681.036,178m; 223°38'17" e 18,99m até o vértice AAC-P-766K, de coordenadas N 7.596.075,174m e E 681.023,072m; 249°08'20" e 21,88m até o vértice AAC-P-765K, de coordenadas N 7.596.067,383m e E 681.002,628m; 218°51'57" e 20,84m até o vértice AAC-P-764K, de coordenadas N 7.596.051,158m e E 680.989,552m; 228°48'57" e 25,36m até o vértice AAC-P-763K, de coordenadas N 7.596.034,460m e E 680.970,467m; 234°28'44" e 22,85m até o vértice AAC-P-762K, de coordenadas N 7.596.021,182m e E 680.951,867m; 203°09'23" e 19,07m até o vértice AAC-P-761K, de coordenadas N 7.596.003,652m e E 680.944,369m; 246°35'33" e 22,23m até o vértice AAC-P-760K, de coordenadas N 7.595.994,823m e E 680.923,973m; 230°46'08" e 18,91m até o vértice AAC-P-759K, de coordenadas N 7.595.982,865m e E 680.909,327m; 236°05'54" e 22,00m até o vértice AAC-P-758K, de coordenadas N 7.595.970,595m e E 680.891,069m; 265°21'21" e 43,31m até o vértice AAC-P-757K, de coordenadas N 7.595.967,088m e E 680.847,899m; 239°26'39" e 20,82m até o vértice AAC-P-756K, de coordenadas N 7.595.956,503m e E 680.829,969m; 286°29'02" e 10,09m até o vértice AAC-P-755K, de coordenadas N 7.595.959,365m e E 680.820,298m; 223°07'31" e 28,84m até o vértice AAC-P-754K, de coordenadas N 7.595.938,319m e E 680.800,587m; 233°26'03" e 76,05m até o vértice AAC-P-818K, de coordenadas N 7.595.893,010m e E 680.739,502m; 276°55'23" e 23,25m até o vértice AAC-P-749K, de coordenadas N 7.595.895,813m e E 680.716,419m; 234°28'40" e 23,03m até o vértice AAC-P-748K, de coordenadas N 7.595.882,431m e E 680.697,673m; 263°43'58" e 32,30m até o vértice AAC-P-747K, de coordenadas N 7.595.878,904m e E 680.665,562m; 276°30'54" e 18,38m até o vértice AAC-P-746K, de coordenadas N 7.595.880,989m e E 680.647,304m; 353°44'22" e 9,77m até o vértice AAC-P-745K, de coordenadas N 7.595.890,699m e E 680.646,239m; 292°15'30" e 11,55m até o vértice AAC-P-744K, de coordenadas N 7.595.895,073m e E 680.635,552m; 251°31'37" e 25,20m até o vértice AAC-P-743K, de coordenadas N 7.595.887,088m e E 680.611,648m; 239°00'34" e 21,78m até o vértice AAC-P-742K, de coordenadas N 7.595.875,872m e E 680.592,975m; 235°32'01" e 16,65m até o vértice AAC-P-741K, de coordenadas N 7.595.866,447m e E 680.579,244m; 260°23'11" e 16,33m até o vértice AAC-P-740K, de coordenadas N 7.595.863,719m e E 680.563,140m; 223°05'05" e 17,91m até o vértice AAC-P-739K, de coordenadas N 7.595.850,638m e E 680.550,905m; 216°56'58" e 14,40m até o vértice AAC-P-738K, de coordenadas N 7.595.839,129m e E 680.542,249m; 232°03'21" e 13,88m até o vértice AAC-P-737K, de coordenadas N 7.595.830,592m e E 680.531,300m; 218°53'56" e 17,34m até o vértice

Segue no verso

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROBERTO SOLIGO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 19/06/2019 às 15:18, sob o número WMJU190800064211, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 19/06/2019 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802084-69.2012.8.12.0014 e o código 63C6FE6.

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

02

VERSO

AAC-P-736K, de coordenadas N 7.595.817,097m e E 680.520,412m; 181°18'54" e 13,42m até o vértice AAC-P-735K, de coordenadas N 7.595.803,680m e E 680.520,104m; 212°32'29" e 23,24m até o vértice AAC-P-734K, de coordenadas N 7.595.784,088m e E 680.507,603m; 251°21'32" e 21,52m até o vértice AAC-P-733K, de coordenadas N 7.595.777,210m e E 680.487,212m; 206°22'19" e 20,72m até o vértice AAC-P-817K, de coordenadas N 7.595.758,645m e E 680.478,007m; 197°43'15" e 26,05m até o vértice AAC-P-732K, de coordenadas N 7.595.733,833m e E 680.470,079m; 226°02'37" e 16,83m até o vértice AAC-P-731K, de coordenadas N 7.595.722,149m e E 680.457,961m; 219°04'59" e 15,90m até o vértice AAC-P-730K, de coordenadas N 7.595.709,807m e E 680.447,937m; 241°04'16" e 74,02m até o vértice AAC-P-725K, de coordenadas N 7.595.674,000m e E 680.383,151m; 228°33'21" e 16,16m até o vértice AAC-P-724K, de coordenadas N 7.595.663,307m e E 680.371,041m; 215°18'26" e 18,51m até o vértice AAC-P-723K, de coordenadas N 7.595.648,203m e E 680.360,344m; 219°22'46" e 21,18m até o vértice AAC-P-722K, de coordenadas N 7.595.631,830m e E 680.346,905m; 209°51'33" e 18,76m até o vértice AAC-P-721K, de coordenadas N 7.595.615,557m e E 680.337,563m; 222°34'17" e 12,61m até o vértice AAC-P-720K, de coordenadas N 7.595.606,271m e E 680.329,033m; 222°32'55" e 18,52m até o vértice AAC-P-719K, de coordenadas N 7.595.592,625m e E 680.316,507m; 209°04'49" e 14,57m até o vértice AAC-P-718K, de coordenadas N 7.595.579,893m e E 680.309,426m; 225°15'33" e 13,84m até o vértice AAC-P-717K, de coordenadas N 7.595.570,152m e E 680.299,597m; 233°09'58" e 17,43m até o vértice AAC-P-716K, de coordenadas N 7.595.559,704m e E 680.285,648m; 226°37'25" e 25,13m até o vértice AAC-P-715K, de coordenadas N 7.595.542,443m e E 680.267,380m; 241°07'26" e 16,05m até o vértice AAC-P-714K, de coordenadas N 7.595.534,694m e E 680.253,328m; 232°41'59" e 13,70m até o vértice AAC-P-713K, de coordenadas N 7.595.526,389m e E 680.242,426m; 224°12'13" e 19,58m até o vértice AAC-P-712K, de coordenadas N 7.595.512,352m e E 680.228,775m; 238°01'55" e 15,95m até o vértice AAC-P-711K, de coordenadas N 7.595.503,906m e E 680.215,240m; 265°45'05" e 19,94m até o vértice AAC-P-710K, de coordenadas N 7.595.502,429m e E 680.195,359m; 257°16'00" e 16,34m até o vértice AAC-P-709K, de coordenadas N 7.595.498,827m e E 680.179,420m; 254°59'09" e 17,91m até o vértice AAC-P-708K, de coordenadas N 7.595.494,186m e E 680.162,118m; 247°26'39" e 24,89m até o vértice AAC-P-707K, de coordenadas N 7.595.484,639m e E 680.139,132m; 247°05'15" e 18,17m até o vértice AAC-P-706K, de coordenadas N 7.595.477,564m e E 680.122,393m; 225°34'44" e 58,51m até o vértice AAC-P-703K, de coordenadas N 7.595.436,612m e E 680.080,605m; 257°51'08" e 21,02m até o vértice AAC-P-702K, de coordenadas N 7.595.432,189m e E 680.060,059m; 235°56'49" e 20,64m até o vértice AAC-P-701K, de coordenadas N 7.595.420,629m e E 680.042,954m; 252°11'04" e 16,07m até o vértice AAC-P-700K, de

Segue na folha 03



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

fls. 282

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

03

coordenadas N 7.595.415,711m e E 680.027,651m; 219°44'55" e 19,96m até o vértice AAC-P-398K, de coordenadas N 7.595.400,366m e E 680.014,889m; 211°58'04" e 11,71m até o vértice AAC-P-397K, de coordenadas N 7.595.390,433m e E 680.008,690m; 186°08'23" e 9,25m até o vértice AAC-V-P445, de coordenadas N 7.595.381,234m e E 680.007,701m, situado junto à margem esquerda do Córrego Água Boa e na divisa da Fazenda Santa Helena, de Delmar José Pedroni e Darly Pedroni, matrícula N° R-38/6.787; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°23'48" e 129,85m até o vértice AAC-M-V009, de coordenadas N 7.595.452,705m e E 679.899,295m; 303°23'48" e 924,84m até o vértice AAC-M-V008, de coordenadas N 7.595.961,764m e E 679.127,167m; 271°40'47" e 931,14m até o vértice AAC-M-Q684, de coordenadas N 7.595.989,058m e E 678.196,427m, situado na divisa da Fazenda Santa Helena com a Fazenda São Miguel, de Eudócio Gonzales Neto, matrícula N° R-30/6.787, R-43/6.787 e R-46/6.787; deste, segue confrontando com a Fazenda São Miguel, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°27'42" e 910,97m até o vértice AAC-M-Q685, de coordenadas N 7.596.366,277m e E 677.367,228m; 202°10'27" e 1.196,53m até o vértice AAC-M-Q686, de coordenadas N 7.595.258,244m e E 676.915,632m, situado na divisa da Fazenda São Miguel com a Fazenda Esperança, de Thereza Ferreira Corrêa, código INCRA 911.054.009.407-4, matrículas N° 5.413, 5.414, 5.415 e 5.416; deste, segue confrontando com a Fazenda Esperança, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°04'17" e 978,45m até o vértice AAC-M-X104, de coordenadas N 7.595.703,538m e E 676.044,379m; 297°04'17" e 94,90m até o vértice AAC-V-P446, de coordenadas N 7.595.746,728m e E 675.959,876m, situado na divisa da Fazenda Esperança e junto à margem direita do Córrego Lageado; deste, segue junto à margem direita do referido Córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°42'41" e 39,21m até o vértice AAC-P-693K, de coordenadas N 7.595.780,782m e E 675.979,309m; 13°33'16" e 55,33m até o vértice AAC-P-692K, de coordenadas N 7.595.834,567m e E 675.992,275m; 26°55'58" e 159,36m até o vértice AAC-P-690K, de coordenadas N 7.595.976,646m e E 676.064,458m; 15°23'50" e 95,73m até o vértice AAC-P-689K, de coordenadas N 7.596.068,938m e E 676.089,875m; 10°34'55" e 69,52m até o vértice AAC-P-688K, de coordenadas N 7.596.137,272m e E 676.102,641m; 9°05'36" e 69,49m até o vértice AAC-P-687K, de coordenadas N 7.596.205,888m e E 676.113,623m; 359°51'25" e 62,04m até o vértice AAC-P-686K, de coordenadas N 7.596.267,926m e E 676.113,468m; 1°29'34" e 80,47m até o vértice AAC-P-685K, de coordenadas N 7.596.348,368m e E 676.115,564m; 15°19'42" e 43,17m até o vértice AAC-P-684K, de coordenadas N 7.596.390,001m e E 676.126,975m; 9°09'42" e 58,81m até o vértice AAC-P-683K, de coordenadas N 7.596.448,059m e E 676.136,339m; 5°50'43" e 59,94m até o vértice AAC-P-682K, de coordenadas N 7.596.507,690m e E 676.142,443m; 18°21'56" e 60,03m até o vértice AAC-P-681K, de coordenadas N 7.596.564,665m e E

Segue no verso

Protocolo: 28.524

Data: 18/06/2019

Página 5

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTO SOLIGO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 19/06/2019 às 15:18, sob o número WMDU19080064211, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 19/06/2019 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802084-69.2012.8.12.0014 e o código 63C6FE6.

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

03

VERSO

676.161,358m; 39°41'53" e 26,90m até o vértice AAC-P-680K, de coordenadas N 7.596.585,360m e E 676.178,538m; 6°30'50" e 46,46m até o vértice AAC-P-679K, de coordenadas N 7.596.631,517m e E 676.183,809m; 15°11'43" e 51,80m até o vértice AAC-P-678K, de coordenadas N 7.596.681,510m e E 676.197,387m; 336°49'14" e 36,19m até o vértice AAC-P-677K, de coordenadas N 7.596.714,778m e E 676.183,143m; 12°41'49" e 206,71m até o vértice AAC-P-672K, de coordenadas N 7.596.916,435m e E 676.228,577m; 356°20'56" e 47,79m até o vértice AAC-P-671K, de coordenadas N 7.596.964,124m e E 676.225,534m; 1°16'15" e 38,90m até o vértice AAC-P-670K, de coordenadas N 7.597.003,016m e E 676.226,397m; 336°09'17" e 33,60m até o vértice AAC-P-669K, de coordenadas N 7.597.033,748m e E 676.212,813m; 320°38'25" e 19,93m até o vértice AAC-P-668K, de coordenadas N 7.597.049,156m e E 676.200,176m; 31°20'17" e 14,48m até o vértice AAC-P-667K, de coordenadas N 7.597.061,525m e E 676.207,708m; 16°33'49" e 28,86m até o vértice AAC-P-666K, de coordenadas N 7.597.089,189m e E 676.215,935m; 14°45'34" e 41,95m até o vértice AAC-P-665K, de coordenadas N 7.597.129,751m e E 676.226,622m; 22°37'49" e 36,04m até o vértice AAC-P-664K, de coordenadas N 7.597.163,014m e E 676.240,488m; 16°04'11" e 20,12m até o vértice AAC-P-663K, de coordenadas N 7.597.182,345m e E 676.246,057m; 26°51'03" e 43,42m até o vértice AAC-P-662K, de coordenadas N 7.597.221,086m e E 676.265,670m; 12°30'35" e 41,66m até o vértice AAC-P-661K, de coordenadas N 7.597.261,758m e E 676.274,693m; 345°59'58" e 25,71m até o vértice AAC-P-660K, de coordenadas N 7.597.286,707m e E 676.268,473m; 8°08'21" e 37,86m até o vértice AAC-P-659K, de coordenadas N 7.597.324,182m e E 676.273,832m; 3°14'26" e 53,16m até o vértice AAC-P-658K, de coordenadas N 7.597.377,252m e E 676.276,837m; 33°57'46" e 30,59m até o vértice AAC-P-657K, de coordenadas N 7.597.402,620m e E 676.293,924m; 45°18'41" e 60,09m até o vértice AAC-P-656K, de coordenadas N 7.597.444,881m e E 676.336,646m; 343°44'39" e 13,76m até o vértice AAC-P-655K, de coordenadas N 7.597.458,092m e E 676.332,794m; 105°27'07" e 14,29m até o vértice AAC-P-654K, de coordenadas N 7.597.454,285m e E 676.346,567m; 19°25'48" e 21,83m até o vértice AAC-P-653K, de coordenadas N 7.597.474,876m e E 676.353,830m; 358°21'33" e 28,50m até o vértice AAC-P-651K, de coordenadas N 7.597.503,361m e E 676.353,014m; 21°13'45" e 28,92m até o vértice AAC-P-650K, de coordenadas N 7.597.530,315m e E 676.363,485m; 17°23'04" e 26,56m até o vértice AAC-P-649K, de coordenadas N 7.597.555,657m e E 676.371,419m; 16°20'02" e 33,51m até o vértice AAC-P-648K, de coordenadas N 7.597.587,817m e E 676.380,844m; 2°51'20" e 15,18m até o vértice AAC-P-647K, de coordenadas N 7.597.602,981m e E 676.381,600m; 53°06'34" e 15,93m até o vértice AAC-P-646K, de coordenadas N 7.597.612,541m e E 676.394,337m; 24°05'10" e 12,44m até o vértice AAC-P-645K, de coordenadas N 7.597.623,897m e E 676.399,413m; 35°21'14" e

Segue na folha 04



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000

E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

04

55,80m até o vértice AAC-P-642K, de coordenadas N 7.597.669,403m e E 676.431,698m; 356°53'57" e 38,66m até o vértice AAC-P-641K, de coordenadas N 7.597.708,010m e E 676.429,606m; 22°40'06" e 33,12m até o vértice AAC-P-640K, de coordenadas N 7.597.738,573m e E 676.442,371m; 347°02'51" e 20,29m até o vértice AAC-P-639K, de coordenadas N 7.597.758,351m e E 676.437,823m; 350°10'39" e 46,34m até o vértice AAC-P-638K, de coordenadas N 7.597.804,008m e E 676.429,918m; 329°06'34" e 18,45m até o vértice AAC-P-637K, de coordenadas N 7.597.819,838m e E 676.420,447m; 26°13'00" e 41,24m até o vértice AAC-P-636K, de coordenadas N 7.597.856,840m e E 676.438,668m; 12°23'30" e 49,09m até o vértice AAC-P-635K, de coordenadas N 7.597.904,787m e E 676.449,203m; 277°52'49" e 16,90m até o vértice AAC-P-634K, de coordenadas N 7.597.907,104m e E 676.432,462m; 48°34'41" e 9,04m até o vértice AAC-P-633K, de coordenadas N 7.597.913,082m e E 676.439,237m; 339°08'54" e 35,36m até o vértice AAC-P-632K, de coordenadas N 7.597.946,130m e E 676.426,649m; 295°15'42" e 13,48m até o vértice AAC-P-631K, de coordenadas N 7.597.951,881m e E 676.414,462m; 322°18'58" e 32,49m até o vértice AAC-P-630K, de coordenadas N 7.597.977,591m e E 676.394,603m; 348°22'42" e 25,52m até o vértice AAC-P-629K, de coordenadas N 7.598.002,586m e E 676.389,462m; 348°29'55" e 54,45m até o vértice AAC-P-628K, de coordenadas N 7.598.055,947m e E 676.378,605m; 350°42'39" e 28,64m até o vértice AAC-P-627K, de coordenadas N 7.598.084,209m e E 676.373,982m; 5°13'37" e 41,44m até o vértice AAC-P-626K, de coordenadas N 7.598.125,482m e E 676.377,757m; 15°52'06" e 15,49m até o vértice AAC-P-625K, de coordenadas N 7.598.140,383m e E 676.381,993m; 2°56'15" e 17,27m até o vértice AAC-P-624K, de coordenadas N 7.598.157,632m e E 676.382,879m; 312°56'34" e 17,62m até o vértice AAC-P-623K, de coordenadas N 7.598.169,636m e E 676.369,980m; 359°00'52" e 43,21m até o vértice AAC-P-622K, de coordenadas N 7.598.212,839m e E 676.369,237m; 312°53'50" e 12,59m até o vértice AAC-P-621K, de coordenadas N 7.598.221,408m e E 676.360,014m; 258°29'16" e 10,30m até o vértice AAC-P-620K, de coordenadas N 7.598.219,352m e E 676.349,918m, situado na confluência do Córrego Lageado com o Córrego Cachoeira; deste, segue junto à margem direita do Córrego Cachoeira, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°46'37" e 26,73m até o vértice AAC-P-619K, de coordenadas N 7.598.245,839m e E 676.353,536m; 49°04'26" e 30,63m até o vértice AAC-P-618K, de coordenadas N 7.598.265,903m e E 676.376,676m; 41°09'20" e 17,33m até o vértice AAC-P-699K, de coordenadas N 7.598.278,954m e E 676.388,084m; 35°31'16" e 26,00m até o vértice AAC-P-617K, de coordenadas N 7.598.300,113m e E 676.403,188m; 318°09'41" e 15,08m até o vértice AAC-P-615K, de coordenadas N 7.598.311,347m e E 676.393,129m; 81°23'55" e 28,78m até o vértice AAC-P-616K, de coordenadas N 7.598.315,651m e E 676.421,586m; 36°37'18" e 106,68m até o vértice AAC-P-614K, de coordenadas N 7.598.401,270m e E

Segue no verso

Protocolo: 28.524

Data: 18/06/2019

Página 7

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

04

VERSO

676.485,222m; 43°55'55" e 51,03m até o vértice AAC-P-613K, de coordenadas N 7.598.438,022m e E 676.520,629m; 7°48'19" e 31,35m até o vértice AAC-P-612K, de coordenadas N 7.598.469,077m e E 676.524,886m; 34°00'11" e 39,01m até o vértice AAC-P-611K, de coordenadas N 7.598.501,415m e E 676.546,701m; 41°05'44" e 26,69m até o vértice AAC-P-610K, de coordenadas N 7.598.521,528m e E 676.564,244m; 356°06'02" e 49,94m até o vértice AAC-P-609K, de coordenadas N 7.598.571,350m e E 676.560,848m; 355°28'00" e 71,26m até o vértice AAC-P-608K, de coordenadas N 7.598.642,389m e E 676.555,215m; 347°50'53" e 47,37m até o vértice AAC-P-607K, de coordenadas N 7.598.688,696m e E 676.545,244m; 298°01'44" e 87,61m até o vértice AAC-P-606K, de coordenadas N 7.598.729,865m e E 676.467,911m; 330°24'57" e 66,31m até o vértice AAC-P-605K, de coordenadas N 7.598.787,526m e E 676.435,176m; 104°28'00" e 54,43m até o vértice AAC-P-604K, de coordenadas N 7.598.773,928m e E 676.487,883m; 29°19'56" e 24,81m até o vértice AAC-P-603K, de coordenadas N 7.598.795,560m e E 676.500,039m; 12°33'37" e 57,89m até o vértice AAC-P-602K, de coordenadas N 7.598.852,059m e E 676.512,627m; 14°08'15" e 56,46m até o vértice AAC-P-601K, de coordenadas N 7.598.906,806m e E 676.526,416m; 347°33'14" e 22,24m até o vértice AAC-P-600K, de coordenadas N 7.598.928,527m e E 676.521,622m; 316°41'32" e 24,18m até o vértice AAC-P-599K, de coordenadas N 7.598.946,121m e E 676.505,038m; 19°42'44" e 8,37m até o vértice AAC-P-598K, de coordenadas N 7.598.954,002m e E 676.507,862m; 44°12'45" e 21,04m até o vértice AAC-P-597K, de coordenadas N 7.598.969,083m e E 676.522,535m; 330°24'56" e 8,39m até o vértice AAC-P-596K, de coordenadas N 7.598.976,378m e E 676.518,393m; 27°55'06" e 7,46m até o vértice AAC-P-595K, de coordenadas N 7.598.982,969m e E 676.521,885m; 9°10'13" e 43,89m até o vértice AAC-P-594K, de coordenadas N 7.599.026,303m e E 676.528,881m; 26°03'56" e 32,92m até o vértice AAC-P-593K, de coordenadas N 7.599.055,878m e E 676.543,348m; 52°10'33" e 51,80m até o vértice AAC-P-592K, de coordenadas N 7.599.087,646m e E 676.584,267m; 15°48'29" e 24,80m até o vértice AAC-P-591K, de coordenadas N 7.599.111,511m e E 676.591,024m; 4°53'35" e 31,00m até o vértice AAC-P-590K, de coordenadas N 7.599.142,402m e E 676.593,669m; 359°42'28" e 59,85m até o vértice AAC-P-589K, de coordenadas N 7.599.202,251m e E 676.593,363m; 308°31'11" e 36,55m até o vértice AAC-P-588K, de coordenadas N 7.599.225,013m e E 676.564,768m; 335°39'35" e 18,68m até o vértice AAC-P-587K, de coordenadas N 7.599.242,030m e E 676.557,071m; 74°09'05" e 28,40m até o vértice AAC-P-586K, de coordenadas N 7.599.249,786m e E 676.584,394m; 20°50'30" e 25,85m até o vértice AAC-P-585K, de coordenadas N 7.599.273,948m e E 676.593,592m; 331°30'14" e 56,17m até o vértice AAC-P-584K, de coordenadas N 7.599.323,311m e E 676.566,795m; 118°00'12" e 25,93m até o vértice AAC-P-583K, de coordenadas N 7.599.311,138m e E 676.589,687m; 59°51'20" e 19,41m até o vértice

Segue na folha 05



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

fls. 286

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

05

AAC-P-582K, de coordenadas N 7.599.320,885m e E 676.606,472m; 12°00'47" e 72,67m até o vértice AAC-P-581K, de coordenadas N 7.599.391,933m e E 676.621,742m; 65°06'50" e 13,02m até o vértice AAC-P-580K, de coordenadas N 7.599.397,411m e E 676.633,551m; 98°05'10" e 27,61m até o vértice AAC-P-579K, de coordenadas N 7.599.393,527m e E 676.660,889m; 86°56'26" e 79,02m até o vértice AAC-P-578K, de coordenadas N 7.599.397,744m e E 676.739,800m; 36°36'03" e 24,00m até o vértice AAC-P-577K, de coordenadas N 7.599.417,014m e E 676.754,112m; 11°33'36" e 62,83m até o vértice AAC-P-576K, de coordenadas N 7.599.478,574m e E 676.766,703m; 83°47'51" e 48,32m até o vértice AAC-P-574K, de coordenadas N 7.599.483,794m e E 676.814,739m; 72°06'55" e 35,55m até o vértice AAC-P-575K, de coordenadas N 7.599.494,712m e E 676.848,571m; 28°41'00" e 41,12m até o vértice AAC-P-573K, de coordenadas N 7.599.530,786m e E 676.868,307m; 112°31'27" e 30,49m até o vértice AAC-P-572K, de coordenadas N 7.599.519,106m e E 676.896,471m; 133°22'49" e 55,29m até o vértice AAC-P-571K, de coordenadas N 7.599.481,128m e E 676.936,660m; 129°20'01" e 38,81m até o vértice AAC-P-570K, de coordenadas N 7.599.456,526m e E 676.966,681m; 182°27'13" e 96,66m até o vértice AAC-P-569K, de coordenadas N 7.599.359,959m e E 676.962,543m; 117°48'50" e 21,30m até o vértice AAC-P-568K, de coordenadas N 7.599.350,021m e E 676.981,383m; 99°28'54" e 50,80m até o vértice AAC-P-564K, de coordenadas N 7.599.341,652m e E 677.031,492m; 92°53'42" e 11,94m até o vértice AAC-P-563K, de coordenadas N 7.599.341,049m e E 677.043,415m; 22°43'42" e 78,24m até o vértice AAC-P-562K, de coordenadas N 7.599.413,214m e E 677.073,644m; 15°44'19" e 47,11m até o vértice AAC-P-561K, de coordenadas N 7.599.458,562m e E 677.086,424m; 26°55'12" e 96,42m até o vértice AAC-P-560K, de coordenadas N 7.599.544,534m e E 677.130,078m; 104°46'09" e 48,35m até o vértice AAC-P-559K, de coordenadas N 7.599.532,208m e E 677.176,831m; 103°09'03" e 68,26m até o vértice AAC-P-558K, de coordenadas N 7.599.516,677m e E 677.243,305m; 90°26'15" e 51,78m até o vértice AAC-P-557K, de coordenadas N 7.599.516,282m e E 677.295,088m; 88°03'23" e 65,08m até o vértice AAC-P-556K, de coordenadas N 7.599.518,489m e E 677.360,132m; 106°32'04" e 63,48m até o vértice AAC-P-555K, de coordenadas N 7.599.500,422m e E 677.420,991m; 143°27'49" e 49,54m até o vértice AAC-P-554K, de coordenadas N 7.599.460,615m e E 677.450,486m; 145°24'09" e 66,18m até o vértice AAC-P-553K, de coordenadas N 7.599.406,139m e E 677.488,063m; 111°24'34" e 36,57m até o vértice AAC-P-552K, de coordenadas N 7.599.392,789m e E 677.522,112m; 88°19'27" e 73,32m até o vértice AAC-P-551K, de coordenadas N 7.599.394,933m e E 677.595,405m; 112°27'06" e 33,39m até o vértice AAC-P-550K, de coordenadas N 7.599.382,180m e E 677.626,267m; 89°04'56" e 56,04m até o vértice AAC-P-549K, de coordenadas N 7.599.383,077m e E 677.682,300m; 56°18'36" e 34,47m até o vértice AAC-P-548K, de

Segue no verso

Protocolo: 28.524

Data: 18/06/2019

Página 9

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

05

VERSO

coordenadas N 7.599.402,197m e E 677.710,980m; 60°15'32" e 66,68m até o vértice AAC-P-547K, de coordenadas N 7.599.435,278m e E 677.768,880m; 35°22'18" e 30,66m até o vértice AAC-P-546K, de coordenadas N 7.599.460,281m e E 677.786,631m; 342°04'00" e 30,89m até o vértice AAC-P-545K, de coordenadas N 7.599.489,674m e E 677.777,118m; 73°21'16" e 78,67m até o vértice AAC-P-544K, de coordenadas N 7.599.512,208m e E 677.852,491m; 51°52'02" e 60,70m até o vértice AAC-P-543K, de coordenadas N 7.599.549,692m e E 677.900,240m; 54°43'35" e 36,34m até o vértice AAC-P-542K, de coordenadas N 7.599.570,678m e E 677.929,907m; 143°14'00" e 33,59m até o vértice AAC-P-541K, de coordenadas N 7.599.543,768m e E 677.950,014m; 94°35'39" e 13,13m até o vértice AAC-P-540K, de coordenadas N 7.599.542,716m e E 677.963,105m; 49°40'30" e 17,92m até o vértice AAC-P-539K, de coordenadas N 7.599.554,311m e E 677.976,766m; 351°05'42" e 51,25m até o vértice AAC-P-538K, de coordenadas N 7.599.604,943m e E 677.968,832m; 44°03'30" e 15,06m até o vértice AAC-P-537K, de coordenadas N 7.599.615,768m e E 677.979,308m; 81°31'10" e 88,41m até o vértice AAC-P-536K, de coordenadas N 7.599.628,806m e E 678.066,749m; 106°55'34" e 29,86m até o vértice AAC-P-535K, de coordenadas N 7.599.620,111m e E 678.095,318m; 127°42'46" e 41,66m até o vértice AAC-P-534K, de coordenadas N 7.599.594,629m e E 678.128,273m; 83°02'55" e 14,25m até o vértice AAC-P-533K, de coordenadas N 7.599.596,353m e E 678.142,417m; 40°05'44" e 35,54m até o vértice AAC-P-532K, de coordenadas N 7.599.623,539m e E 678.165,306m; 20°11'15" e 70,07m até o vértice AAC-P-531K, de coordenadas N 7.599.689,308m e E 678.189,488m; 61°29'44" e 22,91m até o vértice AAC-P-530K, de coordenadas N 7.599.700,240m e E 678.209,617m; 120°10'34" e 59,07m até o vértice AAC-P-529K, de coordenadas N 7.599.670,545m e E 678.260,686m; 151°06'09" e 55,62m até o vértice AAC-P-528K, de coordenadas N 7.599.621,853m e E 678.287,563m; 129°17'49" e 55,58m até o vértice AAC-P-527K, de coordenadas N 7.599.586,652m e E 678.330,574m; 63°20'29" e 26,88m até o vértice AAC-P-526K, de coordenadas N 7.599.598,711m e E 678.354,594m; 53°43'10" e 40,73m até o vértice AAC-P-525K, de coordenadas N 7.599.622,811m e E 678.387,425m; 10°07'58" e 48,26m até o vértice AAC-P-522K, de coordenadas N 7.599.670,315m e E 678.395,915m; 58°58'43" e 16,87m até o vértice AAC-P-521K, de coordenadas N 7.599.679,009m e E 678.410,372m; 114°57'37" e 70,59m até o vértice AAC-P-520K, de coordenadas N 7.599.649,222m e E 678.474,365m; 118°46'06" e 54,63m até o vértice AAC-P-519K, de coordenadas N 7.599.622,929m e E 678.522,255m; 96°57'00" e 11,65m até o vértice AAC-P-518K, de coordenadas N 7.599.621,519m e E 678.533,821m; 70°33'31" e 28,74m até o vértice AAC-P-517K, de coordenadas N 7.599.631,085m e E 678.560,923m; 70°39'33" e 23,97m até o vértice AAC-P-516K, de coordenadas N 7.599.639,023m e E 678.583,540m; 91°06'54" e 41,15m até o vértice AAC-P-515K, de coordenadas N

Segue na folha 06



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

06

7.599.638,223m e E 678.624,680m; 81°28'30" e 66,08m até o vértice AAC-P-514K, de coordenadas N 7.599.648,018m e E 678.690,028m; 73°09'31" e 58,63m até o vértice AAC-P-513K, de coordenadas N 7.599.663,557m e E 678.741,360m; 137°43'26" e 43,66m até o vértice AAC-P-512K, de coordenadas N 7.599.631,252m e E 678.770,730m; 113°48'06" e 39,96m até o vértice AAC-P-511K, de coordenadas N 7.599.615,126m e E 678.807,289m; 82°07'58" e 43,04m até o vértice AAC-P-510K, de coordenadas N 7.599.621,017m e E 678.849,925m; 42°57'24" e 41,59m até o vértice AAC-P-509K, de coordenadas N 7.599.651,389m e E 678.878,204m; 43°05'18" e 64,69m até o vértice AAC-P-508K, de coordenadas N 7.599.698,633m e E 678.922,396m; 73°10'43" e 81,39m até o vértice AAC-P-507K, de coordenadas N 7.599.722,185m e E 679.000,300m; 68°38'26" e 26,90m até o vértice AAC-P-506K, de coordenadas N 7.599.731,981m e E 679.025,348m; 29°36'30" e 49,45m até o vértice AAC-P-505K, de coordenadas N 7.599.774,971m e E 679.049,778m; 64°34'44" e 19,58m até o vértice AAC-P-504K, de coordenadas N 7.599.783,376m e E 679.067,462m; 136°22'25" e 28,64m até o vértice AAC-P-503K, de coordenadas N 7.599.762,643m e E 679.087,223m; 81°35'34" e 53,34m até o vértice AAC-P-502K, de coordenadas N 7.599.770,442m e E 679.139,987m; 85°20'59" e 61,33m até o vértice AAC-P-501K, de coordenadas N 7.599.775,414m e E 679.201,112m; 120°19'20" e 67,44m até o vértice AAC-P-500K, de coordenadas N 7.599.741,365m e E 679.259,328m; 167°37'10" e 66,25m até o vértice AAC-P-499K, de coordenadas N 7.599.676,656m e E 679.273,532m; 202°21'06" e 22,53m até o vértice AAC-P-498K, de coordenadas N 7.599.655,820m e E 679.264,964m; 222°50'24" e 29,86m até o vértice AAC-P-497K, de coordenadas N 7.599.683,928m e E 679.244,664m; 150°18'49" e 32,67m até o vértice AAC-P-496K, de coordenadas N 7.599.605,547m e E 679.260,843m; 135°45'46" e 45,38m até o vértice AAC-P-495K, de coordenadas N 7.599.573,033m e E 679.292,502m; 129°47'05" e 7,77m até o vértice AAC-P-494K, de coordenadas N 7.599.568,062m e E 679.298,472m; 85°09'31" e 28,38m até o vértice AAC-P-492K, de coordenadas N 7.599.570,457m e E 679.326,747m; 129°30'44" e 24,82m até o vértice AAC-P-491K, de coordenadas N 7.599.554,665m e E 679.345,895m; 34°02'10" e 47,92m até o vértice AAC-P-490K, de coordenadas N 7.599.594,373m e E 679.372,716m; 33°54'32" e 50,08m até o vértice AAC-O-V222, de coordenadas N 7.599.635,935m e E 679.400,653m; 144°56'31" e 47,13m até o vértice AAC-P-489K, de coordenadas N 7.599.597,354m e E 679.427,727m; 91°52'37" e 20,31m até o vértice AAC-P-493K, de coordenadas N 7.599.596,689m e E 679.448,030m; 20°24'46" e 71,12m até o vértice AAC-P-488K, de coordenadas N 7.599.663,339m e E 679.472,834m; 100°23'22" e 38,66m até o vértice AAC-P-487K, de coordenadas N 7.599.656,368m e E 679.510,857m; 84°35'20" e 35,53m até o vértice AAC-P-486K, de coordenadas N 7.599.659,719m e E 679.546,232m; 45°41'40" e 63,02m até o vértice AAC-P-485K, de coordenadas N 7.599.703,734m e E

Segue no verso

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

06

VERSO

679.591,327m; 133°49'56" e 37,61m até o vértice AAC-P-484K, de coordenadas N 7.599.677,685m e E 679.618,460m; 206°39'50" e 30,01m até o vértice AAC-P-483K, de coordenadas N 7.599.650,866m e E 679.604,993m; 137°51'36" e 32,39m até o vértice AAC-P-482K, de coordenadas N 7.599.626,848m e E 679.626,726m; 276°02'21" e 18,65m até o vértice AAC-P-480K, de coordenadas N 7.599.628,810m e E 679.608,178m; 255°01'06" e 12,60m até o vértice AAC-P-479K, de coordenadas N 7.599.625,553m e E 679.596,009m; 197°06'49" e 15,62m até o vértice AAC-P-478K, de coordenadas N 7.599.610,628m e E 679.591,414m; 139°51'23" e 15,31m até o vértice AAC-P-477K, de coordenadas N 7.599.598,925m e E 679.601,284m; 115°18'58" e 69,65m até o vértice AAC-P-476K, de coordenadas N 7.599.569,141m e E 679.664,245m; 117°28'01" e 21,92m até o vértice AAC-P-475K, de coordenadas N 7.599.559,032m e E 679.683,691m; 204°23'15" e 22,28m até o vértice AAC-P-474K, de coordenadas N 7.599.538,745m e E 679.674,494m; 151°59'02" e 37,59m até o vértice AAC-P-473K, de coordenadas N 7.599.505,563m e E 679.692,148m; 98°49'53" e 27,64m até o vértice AAC-P-472K, de coordenadas N 7.599.501,320m e E 679.719,457m; 104°33'45" e 23,95m até o vértice AAC-P-471K, de coordenadas N 7.599.495,298m e E 679.742,639m; 47°27'53" e 41,37m até o vértice AAC-P-470K, de coordenadas N 7.599.523,264m e E 679.773,121m; 183°53'58" e 29,85m até o vértice AAC-P-469K, de coordenadas N 7.599.493,479m e E 679.771,091m; 106°11'00" e 30,07m até o vértice AAC-P-468K, de coordenadas N 7.599.485,099m e E 679.799,967m; 54°41'10" e 50,31m até o vértice AAC-O-V221, de coordenadas N 7.599.514,181m e E 679.841,020m; 155°28'26" e 48,69m até o vértice AAC-P-466K, de coordenadas N 7.599.469,880m e E 679.861,233m; 125°55'36" e 33,14m até o vértice AAC-P-465K, de coordenadas N 7.599.450,433m e E 679.888,071m; 58°07'24" e 18,73m até o vértice AAC-P-464K, de coordenadas N 7.599.460,322m e E 679.903,973m; 130°25'33" e 66,94m até o vértice AAC-P-463K, de coordenadas N 7.599.416,913m e E 679.954,931m; 116°20'56" e 16,05m até o vértice AAC-P-462K, de coordenadas N 7.599.409,788m e E 679.969,318m; 64°13'38" e 24,26m até o vértice AAC-P-461K, de coordenadas N 7.599.420,338m e E 679.991,167m; 23°59'18" e 31,89m até o vértice AAC-P-460K, de coordenadas N 7.599.449,474m e E 680.004,132m; 125°34'44" e 29,00m até o vértice AAC-P-459K, de coordenadas N 7.599.432,604m e E 680.027,715m; 54°55'00" e 17,97m até o vértice AAC-P-458K, de coordenadas N 7.599.442,931m e E 680.042,419m; 12°26'29" e 34,88m até o vértice AAC-P-457K, de coordenadas N 7.599.476,989m e E 680.049,933m; 61°28'04" e 19,37m até o vértice AAC-P-456K, de coordenadas N 7.599.486,243m e E 680.066,953m; 83°13'04" e 23,68m até o vértice AAC-P-455K, de coordenadas N 7.599.489,039m e E 680.090,465m; 132°26'05" e 32,05m até o vértice AAC-P-454K, de coordenadas N 7.599.467,410m e E 680.114,123m; 207°22'45" e 55,72m até o vértice AAC-P-453K, de coordenadas N 7.599.417,929m e E 680.088,497m; 153°56'26" e

Segue na folha 07



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000

E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL**

MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

07

19,12m até o vértice AAC-P-452K, de coordenadas N 7.599.400,752m e E 680.096,897m; 81°42'14" e 64,16m até o vértice AAC-P-451K, de coordenadas N 7.599.410,010m e E 680.160,388m; 100°22'46" e 19,68m até o vértice AAC-P-450K, de coordenadas N 7.599.406,464m e E 680.179,746m; 1°42'35" e 32,78m até o vértice AAC-P-449K, de coordenadas N 7.599.439,225m e E 680.180,724m; 116°07'02" e 17,48m até o vértice AAC-P-448K, de coordenadas N 7.599.431,529m e E 680.196,423m; 98°32'50" e 80,39m até o vértice AAC-P-447K, de coordenadas N 7.599.419,580m e E 680.275,922m; 122°56'08" e 33,91m até o vértice AAC-P-446K, de coordenadas N 7.599.401,146m e E 680.304,378m; 222°35'36" e 31,28m até o vértice AAC-P-445K, de coordenadas N 7.599.378,117m e E 680.283,206m; 182°41'00" e 21,50m até o vértice AAC-P-444K, de coordenadas N 7.599.356,645m e E 680.282,200m; 107°54'23" e 31,44m até o vértice AAC-P-443K, de coordenadas N 7.599.346,979m e E 680.312,113m; 92°57'53" e 22,94m até o vértice AAC-P-442K, de coordenadas N 7.599.345,793m e E 680.335,026m; 120°02'38" e 38,15m até o vértice AAC-P-441K, de coordenadas N 7.599.326,692m e E 680.368,051m; 116°08'35" e 7,87m até o vértice AAC-P-440K, de coordenadas N 7.599.323,223m e E 680.375,119m; 79°20'35" e 81,17m até o vértice AAC-P-439K, de coordenadas N 7.599.338,234m e E 680.454,892m; 118°37'23" e 18,43m até o vértice AAC-P-438K, de coordenadas N 7.599.329,407m e E 680.471,066m; 169°13'26" e 11,38m até o vértice AAC-P-437K, de coordenadas N 7.599.318,232m e E 680.473,193m; 146°32'09" e 17,79m até o vértice AAC-O-V220, de coordenadas N 7.599.303,395m e E 680.483,000m; 103°21'43" e 28,42m até o vértice AAC-P-436K, de coordenadas N 7.599.296,826m e E 680.510,655m; 50°46'29" e 27,57m até o vértice AAC-P-435K, de coordenadas N 7.599.314,261m e E 680.532,013m; 68°15'05" e 13,95m até o vértice AAC-P-434K, de coordenadas N 7.599.319,430m e E 680.544,970m; 120°01'03" e 8,90m até o vértice AAC-P-433K, de coordenadas N 7.599.314,978m e E 680.552,677m; 95°08'07" e 21,15m até o vértice AAC-P-432K, de coordenadas N 7.599.313,084m e E 680.573,743m; 358°14'49" e 27,52m até o vértice AAC-P-431K, de coordenadas N 7.599.340,587m e E 680.572,901m; 47°34'24" e 39,70m até o vértice AAC-P-430K, de coordenadas N 7.599.367,367m e E 680.602,202m; 93°10'13" e 31,52m até o vértice AAC-P-429K, de coordenadas N 7.599.365,623m e E 680.633,676m; 53°36'08" e 36,85m até o vértice AAC-P-428K, de coordenadas N 7.599.387,490m e E 680.663,338m; 146°52'46" e 32,06m até o vértice AAC-P-427K, de coordenadas N 7.599.360,642m e E 680.680,853m; 64°12'32" e 28,59m até o vértice AAC-P-426K, de coordenadas N 7.599.373,083m e E 680.706,599m; 7°47'37" e 57,36m até o vértice AAC-P-425K, de coordenadas N 7.599.429,914m e E 680.714,377m; 150°30'28" e 35,69m até o vértice AAC-P-424K, de coordenadas N 7.599.398,850m e E 680.731,947m; 73°00'28" e 27,49m até o vértice AAC-P-423K, de coordenadas N 7.599.406,883m e E 680.758,235m; 353°19'14" e 42,92m até o vértice AAC-P-422K, de

Segue no verso

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

07

VERSO

coordenadas N 7.599.449,511m e E 680.753,243m; 53°11'16" e 20,18m até o vértice AAC-P-421K, de coordenadas N 7.599.461,602m e E 680.769,398m; 73°56'59" e 75,33m até o vértice AAC-P-420K, de coordenadas N 7.599.482,429m e E 680.841,791m; 71°00'13" e 51,94m até o vértice AAC-P-419K, de coordenadas N 7.599.499,336m e E 680.890,903m; 101°25'11" e 21,40m até o vértice AAC-P-418K, de coordenadas N 7.599.495,098m e E 680.911,882m; 217°28'33" e 15,75m até o vértice AAC-P-417K, de coordenadas N 7.599.482,600m e E 680.902,300m; 182°48'27" e 20,26m até o vértice AAC-P-416K, de coordenadas N 7.599.462,360m e E 680.901,308m; 135°16'04" e 19,53m até o vértice AAC-P-415K, de coordenadas N 7.599.448,489m e E 680.915,050m; 38°14'27" e 56,98m até o vértice AAC-P-414K, de coordenadas N 7.599.493,240m e E 680.950,317m; 152°05'30" e 24,11m até o vértice AAC-P-413K, de coordenadas N 7.599.471,937m e E 680.961,601m; 89°16'31" e 32,92m até o vértice AAC-P-412K, de coordenadas N 7.599.472,353m e E 680.994,516m; 81°52'50" e 29,05m até o vértice AAC-P-411K, de coordenadas N 7.599.476,456m e E 681.023,276m; 139°52'29" e 17,45m até o vértice AAC-P-410K, de coordenadas N 7.599.463,111m e E 681.034,524m; 67°43'04" e 12,27m até o vértice AAC-P-409K, de coordenadas N 7.599.467,764m e E 681.045,879m; 21°24'11" e 30,95m até o vértice AAC-P-408K, de coordenadas N 7.599.496,579m e E 681.057,174m; 341°36'50" e 55,19m até o vértice AAC-P-407K, de coordenadas N 7.599.548,951m e E 681.039,766m; 303°40'24" e 24,26m até o vértice AAC-P-406K, de coordenadas N 7.599.562,404m e E 681.019,574m; 96°18'26" e 85,39m até o vértice AAC-P-405K, de coordenadas N 7.599.553,023m e E 681.104,447m; 3°55'17" e 38,49m até o vértice AAC-P-404K, de coordenadas N 7.599.591,419m e E 681.107,079m; 345°26'14" e 45,67m até o vértice AAC-P-403K, de coordenadas N 7.599.635,623m e E 681.095,596m; 103°49'58" e 28,21m até o vértice AAC-P-402K, de coordenadas N 7.599.628,878m e E 681.122,987m; 87°49'29" e 70,39m até o vértice AAC-V-P443, de coordenadas N 7.599.631,550m e E 681.193,327m, situado junto à margem direita do Córrego Cachoeira e na divisa da Fazenda Água Boa - Parte; deste, segue confrontando com a Fazenda Água Boa - Parte, com o seguinte azimute e distância: 186°31'09" e 778,41m até o vértice AAC-M-V013, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.- Tudo Conforme Memorial Descritivo elaborado e assinado pelo Engenheiro Cartógrafo, Mario Mauricio Vasquez Beltão - CREA-1.577/D-MS, aos 04/04/2.013 - código do credenciamento: AAC - ART: 11077206.- **L.T.R.:** Código de controle da certidão: 1F30.7612.0E17.510E - N° do Imóvel na Receita Federal: 2.330.476-6, obtida através do site da Receita Federal aos 18/02/2014, válida até 18/08/2014.- Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município

Segue na folha 08



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000

E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

08

Sede do Imóvel: Maracaju-MS - Área Total do Imóvel: 2.429,3 ha - **INCRA**: -
Exercícios 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel junto ao **INCRA**: nº
911.054.004.146-9 - Área Total: 1.778,7945 ha. - Área Registrada: 1.778,3956 ha -
Posse a Justo Título: 0,0000 - Posse por Simples Ocupação: 0,0000 ha - Área Medida:
1.778,7945 - Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município Sede do Imóvel:
Maracaju-MS - Nome e nacionalidade do detentor: Ricardo de Lima Corrêa. - brasileira
- comprovante com taxa quitada no valor de R\$ 134,21 - número de autenticidade:
08090.16780.04854.02317.-

PROPRIETÁRIOS:- RICARDO DE LIMA CORRÊA, pecuarista, portador da Cédula
de Identidade RG. nº 098.284-SSP/MS e sua mulher, **VERA MARTA ROSA**
CORRÊA, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 156.662-SSP/MT,
brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da
Lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº **063.521.031-20**, residentes e
domiciliados à Avenida João Pedro Fernandes, s/nº, Centro, nesta Cidade e Comarca.-

Matrícula Anterior:- Nº. 5.774, do Livro 2-RG, deste 1º Serviço Registral Imobiliário.-

Maracaju - MS, 03 de Fevereiro de 2014.-

Oficial: 

Protocolo nº 97.508 - 31/01/2.014.-

AV-1-17.029 - INCRA-CERTIFICAÇÃO Nº 161306000280-33:- O imóvel desta
matrícula foi objeto de levantamento topográfico, para atender às exigências do Decreto
nº 4.449, de 30/10/2.002, que regulamentou a lei nº 10.267, de 28/08/2.001, bem como
às especificações das Normas Técnicas do INCRA, tendo-me sido apresentado os
seguintes documentos: I - Requerimento dos proprietários com firma devidamente
reconhecida; II - Declarações de anuência de limite de imóvel rural dos confrontantes;
III - Certificação do INCRA cujo inteiro teor é o seguinte: "MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA - INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL - SR16(MS) - Processo nº
54290.002470/2010-07 - Proprietário: **RICARDO DE LIMA CORRÊA** - Imóvel:
FAZENDA ÁGUA BOA - Matrícula/Transcrição: 5.774 - Comarca: **MARACAJU** -
Município: **MARACAJU** - Área (ha) 1778.7945 - Código SNCR: 9110540041469 -
ART nº/CREA. nº 11077206 / 1577/D - Responsável Técnico: **MÁRIO MAURÍCIO**
VASQUEZ BELTRÃO - Código do Credenciamento: AAC - **CERTIFICAÇÃO Nº**
161306000280-33 - 1 - Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel
rural acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal
Segue no verso

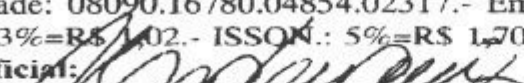
MATRÍCULA

17.029

FOLHA

08

VERSO

constante de nosso cadastro georreferenciado, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico **MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO**, credenciado no INCRA sob o código AAC, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, 2 – Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, na exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas.- Campo Grande-MS, 19 de junho de 2013.- (a) **LUÍS OTAVIO RODRIGUES SÂMPIO** – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica – Ordem de Serviço SR-16(MS) G/Nº 141/2012 de 17 de outubro de 2012 – Código de Credenciamento junto ao INCRA – F59.- (a) **WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA** – Presidente do Comitê Regional de Certificação – Ordem de Serviço SR-16(MS) G/Nº 141/2012 de 17 de outubro de 2012 – Código de Credenciamento junto ao INCRA – DOM; IV - MEMORIAL DESCRITIVO, datado de 04/04/2013, elaborado e assinado pelo Engenheiro Cartógrafo, Mario Mauricio Vasquez Beltão - CREA-1.577/D-MS - código do credenciamento: AAC - ART: 11077206.- **L.T.R.: Código de controle da certidão: 1F30.7612.0E17.510E** - N° do Imóvel na Receita Federal: 2.330.476-6, obtida através do site da Receita Federal aos 18/02/2014, válida até 18/08/2014.- Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS - Área Total do Imóvel: 2.429,3 ha.- **C.C.I.R.:- Exercícios 2006/2007/2008/2009**, Código do Imóvel junto ao INCRA.: nº 911.054.004.146-9 - Área Total: 1.778,7945 ha. - Área Registrada: 1.755,3956 ha - Posse a Justo Título: 0,0000 - Posse por Simples Ocupação: 0,0000 ha - Área Medida: 1.778,7945 - Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS - Nome e nacionalidade do detentor: Ricardo de Lima Correa. - brasileira - comprovante com taxa quitada no valor de R\$ 134,21 - número de autenticidade: 08090.16780.04854.02317.- Emol.: R\$ 34,00.- Funjecc.: 10%=R\$ 3,40.- Funjecc.: 3%=R\$ 1,02.- ISSQN.: 5%=R\$ 1,70.- Dou fé.- Maracaju/MS, 03 de Fevereiro 2.014.- **Oficial:** 

Protocolo nº 97.508 – 31/01/2.014.-

AV-2-17.029 – ÔNUS: Os ônus que originaram os Registros R-9-5774, R-10-5774, R-13-5774, R-16-5774, R-17-5774, R-18-5774, AV-19-5774, R-20-5774, R-21-5774 e R-22-5774., todos da Matrícula nº 5.774, do Livro nº 02-RG, deste SRI, permanecem em pleno vigor sobre o imóvel desta matrícula.- **L.T.R.: Código de controle da certidão: 1F30.7612.0E17.510E** - N° do Imóvel na Receita Federal: 2.330.476-6, obtida através do site da Receita Federal aos 18/02/2014, válida até 18/08/2014.- Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS - Área Total do Imóvel: 2.429,3 ha.- **C.C.I.R.:- Exercícios 2006/2007/2008/2009**, Código do Imóvel junto ao INCRA.: nº 911.054.004.146-9 - Área Total: 1.778.7945 ha. - Área Registrada: Segue na folha 09



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000

E-mail:registro.maracaju@gmail.com

CERTIDÃO SERVIÇO REGISTRAL

MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.029

FOLHA

09

1.755,3956 ha – Posse a Justo Título: 0,0000 - Posse por Simples Ocupação: 0,0000 ha – Área Medida: 1.778,7945 - Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS - Nome e nacionalidade do detentor: Ricardo de Lima Correa. – brasileira – comprovante com taxa quitada no valor de R\$ 134,21 – número de autenticidade: 08090.16780.04854.02317.- Emol.: R\$ 34,00.- Funjecc.: 10%=R\$ 3,40.- Funjecc.: 3%=R\$ 1,02.- ISSQN.: 5%=R\$ 1,70.- Dou fé.- Maracaju/MS, 03 de Fevereiro 2.014.- Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 97.636 – 18/02/2.014.-

R-3-17.029 - ADJUDICAÇÃO:- Parte ideal do imóvel desta matrícula, com **1.048,3956 ha-(Hum Mil e Quarenta e Oito Hectares, Trinta e Nove Ares e Cinquenta e Seis Centiares)**, foi transmitida **LIVRE E DESEMBARAÇADA DE QUAISQUER ÔNUS** em favor de **MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Rodovia do Café, BR-277, KM-01, nº 170, Mossunguê, devidamente inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 24.600.355/0001-00**, em virtude de Ação de Execução Hipotecária efetiva nos Autos nº **014.00.000395-0**, processados no Juízo de Direito da 1ª Vara desta cidade e Comarca de Maracaju-MS, homologada por Sentença de 01/02/2.011, deferido nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos referidos Autos e expedida pelo MM.º Juiz de Direito, Dr. Marcus Vinícius de Oliveira Elias, aos 17/03/2.011.- **I.T.B.I.:- GUIA Nº 100/2011**, de 23/03/2.011, comprobatória do recolhimento do ITBI, à Fazenda Pública Municipal local, da importância de R\$ 71.290,22 (2% sobre a avaliação de R\$ 3.564.511,00) e mais R\$ 27,75 de taxas municipais, recolhida na mesma fonte e data.- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO:** Nº 270/2011, de 22/03/2.011, expedida pela Municipalidade local, válida por 90(noventa) dias.- **I.T.R.:** Código de controle da certidão: **1F30.7612.0E17.510E** - Nº do Imóvel na Receita Federal: **2.330.476-6**, obtida através do site da Receita Federal aos 18/02/2014, válida até 18/08/2014.- Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS - Área Total do Imóvel: 2.429,3 ha.- **C.C.I.R.:- Exercícios 2006/2007/2008/2009**, Código do Imóvel junto ao INCRA.: nº 911.054.004.146-9 - Área Total: 1.778,7945 ha. - Área Registrada: 1.755,3956 ha – Posse a Justo Título: 0,0000 - Posse por Simples Ocupação: 0,0000 ha – Área Medida: 1.778,7945 - Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS - Nome e nacionalidade do detentor: Ricardo de Lima Correa. – brasileira – comprovante com taxa quitada no valor de R\$ 134,21 – número de autenticidade: 08090.16780.04854.02317.- **EMOLUMENTOS.:** R\$ 2.481,00.- **FUNJECC.:** 10% = R\$ 248,10.- **FUNJECC.:** 3%=R\$ 74,43.- **FUNADEP.:** R\$ 18,40.- **ISSQN.:** 5%=R\$ 124,05.- Dou fé.º Maracaju - MS, 28 de Fevereiro 2.014.- Oficial: *[Assinatura]*

Segue no verso

MATRÍCULA
17.029

FOLHA
09
VERSO

Protocolo nº 97.636 – 18/02/2.014.-

AV-4-17.029 – ÔNUS: Os ônus que originaram os Registros R-13-5774, R-16-5774, R-17-5774, R-18-5774, R-20-5774, R-21-5774 e R-22-5774, todos da Matrícula nº 5.774, do Livro nº 02-RG, deste SRI, mencionados na Averbação AV-2-17.029, permanecem em pleno vigor sobre o imóvel desta matrícula.- **I.T.R.:** Código de controle da certidão: 1F30.7612.0E17.510E - Nº do Imóvel na Receita Federal: 2.330.476-6, obtida através do site da Receita Federal aos 18/02/2014, válida até 18/08/2014.- Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS - Área Total do Imóvel: 2.429,3 ha.- **C.C.I.R.:- Exercícios 2006/2007/2008/2009,** Código do Imóvel junto ao INCRA.: nº 911.054.004.146-9 - Área Total: 1.778,7945 ha. - Área Registrada: 1.755,3956 ha – Posse a Justo Título: 0,0000 - Posse por Simples Ocupação: 0,0000 ha – Área Medida: 1.778,7945 - Nome do Imóvel: Fazenda Água Boa - Município Sede do Imóvel: Maracaju-MS - Nome e nacionalidade do detentor: Ricardo de Lima Correa. – brasileira – comprovante com taxa quitada no valor de R\$ 134,21 – número de autenticidade: 08090.16780.04854.02317.- Emol.: R\$ 34,00.- Funjecc.: 10%=R\$ 3,40.- Funjecc.: 3%=R\$ 1,02.- ISSQN.: 5%=R\$ 1,70.- Dou fé.- Maracaju/MS, 28 de Fevereiro 2.014.- **Oficial:**

R-5 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº100.362 de 03/12/2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural, lavrada em 12/09/2014, no Tabelionato de Notas do Distrito de Vista Alegre da Comarca de Maracaju/MS, respectivamente às fls. 140 a 148, do Livro nº 014, para constar que a fração ideal de 100,00 ha (cem hectares) do imóvel da presente matrícula foi vendido pela proprietária, MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA, já qualificada, e adquirido por NERCI JOSE PEDRONI, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 32042040-SSP/PR, inscrito no CPF nº 197.800.449-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens (antes da vigência da Lei 6.515/77), com MARLENE MARIA PEDRONI, brasileira, do lar, portadora do RG nº 48757260 SSP/PR, inscrita no CPF nº 020.322.279-24, residentes e domiciliados na Rua Pereira do Lago, nº 3.131, Bairro Cambarai, Maracaju-MS, por compra feita pelo preço de R\$ 171.101,00 (cento e setenta e um mil, cento e um reais), já quitado, nas demais cláusulas que constam na referida escritura. ITBI recolhido através da DAM nº 108/2014, sobre o valor de avaliação de R\$ 1.147.656,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais). ITR, CCIR e INSS: Apresentadas as certidões conforme certificado no ato notarial. Maracaju-MS, 22 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 3.180,00; Funjecc (-3%): R\$0,00, Funjecc (+10%): R\$ 318,00; Funadep (+6%): R\$ 190,80; ISSQN (+5%): R\$ 159,00; Funde-PGE (+4%): R\$: 127,20. Selo digital: AIV79006-540. O **Oficial:**

AV-06-17.029 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº 108.558 de 08/05/2017. Procede-se à esta averbação, conforme Ofício nº 328/2017, expedido em **Continua na ficha 10F**



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. Santa Maria, nº 321 - Centro - CEP. 79150-000
E-mail:registro.maracaju@gmail.com

Registro de **CERTIDÃO**



MATRÍCULA

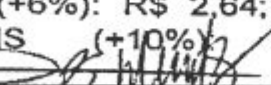
17.029

FOLHA

10F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

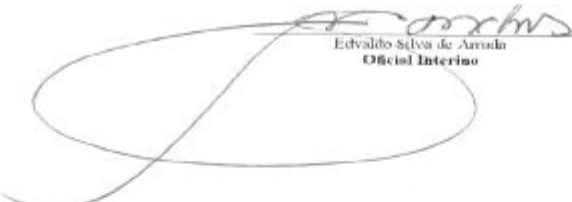
Maracaju-MS

26/04/2017, pela 1ª Vara da Comarca de Maracaju/MS, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 000014-74.1996.8.12.0014, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. Marco Antonio Montagnana Moraes, para fazer constar, para todos os fins de direito, o **cancelamento da Penhora** registrada sob o **R-16.5.774**, transportado para o **AV-4-17.029**, da presente matrícula. Maracaju-MS, 26 de maio de 2017. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (-5%): R\$ 2,20; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; ISSQN (+5%): R\$ 2,20; Feadmp/MS (+10%) R\$ 4,40. Selo digital: ANX82409-916 O Oficial .***

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula nº 17029 do Livro 2 deste Serviço Registral e seu valor de certidão (Art 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 28.524. Emolumentos R\$ 29,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,45; Funjecc (+10%): R\$ 2,90; Funadep (+6%): R\$ 1,74; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,16; Feadmp (+10%): R\$ 2,90; ISSQN (+5%): R\$ 1,45; Selo R\$ 1,50. Selo Digital nº ABQ78972-566-NOR. (Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedor/selo_positivo/selo.jpg).

Maracaju - MS, 18 de junho de 2019.


Edvaldo Silva de Arruda
Oficial Interino

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
MARTA MAGDALENA MARTINS SANCHES SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTO SOLIGO e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 19/06/2019 às 15:18, sob o número WMJU190800064211, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 19/06/2019 às 15:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802084-69.2012.8.12.0014 e o código 63C6FE6.